



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.838, DE 10 DE ABRIL DE 1992

Atualiza dotação orçamentária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 2.612, de 26 de dezembro de 1991 e considerando a variação do IGP/FGV, no período de março de 1992,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O saldo da dotação orçamentária incorporada ao Orçamento do Município pelo Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 1992, será atualizado pelo índice 1,2070 (um inteiro e dois mil e setenta décimos de milésimos) que corresponde a 20,70% (vinte vírgula setenta por cento), conforme consta do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de abril de 1992, 3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 10 de abril de 1992.

PUBLICADO

10.04.92

Julio Cesar Oliveira
JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO Nº 6.838 / 92

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO		ATUALIZAÇÃO
	ECONÔMICA	FUNCIONAL	
1.00	3132	1162346-2.069 Outros Serviços e Encargos	144.067.752,11
TOTAL			144.067.752,11